



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
EE PEI VER. ELÍSIO DE OLIVEIRA NEVES

Rua Cristóbal Claudio Elillo, nº 366 – Pq. Cecap – Guarulhos CEP: 07190-065
Contatos: (11) 2464-9891 / 2409-2494
E-mail: e921385a@educacao.sp.gov.br



Processo Seletivo para Professores de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC.

A Direção da **EE PEI Vereador Elísio de Oliveira Neves**, com fundamento na **RESOLUÇÃO SEDUC 15/2024**, torna público o processo seletivo para a função de Professor de Apoio à Tecnologia e Inovação – PROATEC – sendo:

01 Vaga - Professor com dedicação de 20 horas;

Requisitos * Para atuar no projeto, são requisitos mínimos:

- I – Ser docente vinculado à rede estadual de ensino;
- II – Ser portador de diploma de licenciatura plena, de Bacharel ou de Tecnólogo de nível superior.
- III – Ter aulas atribuídas (CAT O).

Atribuições: São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação, nos termos da **RESOLUÇÃO SEDUC 15/2024**.

- I – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP) e nas plataformas digitais;
- II – Orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets, etc;
- III – apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- IV – Dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;

V – Formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;

VI – Apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);

VII – identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá-las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres – APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;

VIII – formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido bem como uso das plataformas digitais na unidade escolar.

1. **Inscrições** * O docente interessado deverá enviar proposta de trabalho pelo e-mail: e921385a@educacao.sp.gov.br de **15/04/2024 a 18/04/2024**.

Haverá uma entrevista com a gestão da escola em conjunto com o Supervisor de Ensino que acompanha a U.E., onde o candidato (a) apresentará a sua proposta. A atribuição ocorrerá de acordo com o perfil profissional do candidato (a) e da proposta apresentada, com data e hora a serem agendados oportunamente.

Guarulhos, 15 de abril de 2024.


Sílvia Beatriz Mori Fernandes
RG: 16.410.967-5
Diretor de Escola